



ID: 3C79A49B52E54

ID: 976F836390774



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 72/2025

Marcos Parente-PI, 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a disposição constante na Lei Municipal 289, de 19 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de evitar solução de continuidade referente a atendimento educacional durante os afastamentos legais dos profissionais da educação e a proximidade do concurso público;

Considerando a existência de profissional habilitado na rede pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora IVONE BENVINDO DE ARAUJO PEREIRA, professora, regime suplementar especial, nos termos da Lei 289, de 19 de junho de 2023, em seu art. 1º, III.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 20 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 40AEA093ADDB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 73/2025

Marcos Parente-PI, 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a disposição constante na Lei Municipal 289, de 19 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de evitar solução de continuidade referente a atendimento educacional durante os afastamentos legais dos profissionais da educação e a proximidade do concurso público;

Considerando a existência de profissional habilitado na rede pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ANA CELIA BENVINDO ROCHA MARTINS, professora, regime suplementar especial, nos termos da Lei 289, de 19 de junho de 2023, em seu art. 1º, III.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 20 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 74/2025

Marcos Parente-PI, 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a disposição constante na Lei Municipal 289, de 19 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de evitar solução de continuidade referente a atendimento educacional durante os afastamentos legais dos profissionais da educação e a proximidade do concurso público;

Considerando a existência de profissional habilitado na rede pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora JOAO MARIA SANTOS RODRIGUES, professora, regime suplementar especial, nos termos da Lei 289, de 19 de junho de 2023, em seu art. 1º, III.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 20 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 8B76D7BCA58C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 75/2025

Marcos Parente-PI, 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a disposição constante na Lei Municipal 289, de 19 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de evitar solução de continuidade referente a atendimento educacional durante os afastamentos legais dos profissionais da educação e a proximidade do concurso público;

Considerando a existência de profissional habilitado na rede pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ULGA FREITAS DA CUNHA, professora, regime suplementar especial, nos termos da Lei 289, de 19 de junho de 2023, em seu art. 1º, III.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 20 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal